

LIDO
Na Sessão de:

13 / 12 / 2021



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

13 / 12 / 2021

Augusto

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº 1024 / 2021	APROVADO
	Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Resolução		
	Requerimento		
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação		REJEITADO
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

SOLIDARIEDADE

APROVADO
Na Sessão de:

13 / 12 / 2021

Augusto

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Que seja encaminhado, pelo poder executivo a esta casa de leis, projeto de lei para o pagamento do Adicional de Qualificação destinado aos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde com formação finalizada no Curso profissional Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS) com ênfase em Endemias de Mato Grosso, de forma imediata.

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2021

CEZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA:8376548450
Assinado de forma digital por CEZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA:83765484504
Dados: 2021.12.06 11:29:34 -04'00'
4

Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade

Este documento contém anexo, que vai digitalmente assinado nos termos da Lei Nº 14.063/2020.

JUSTIFICAÇÃO

Cáceres foi um dos Municípios que aderiu à Formação de Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde, com ênfase em Endemias, realizada de forma conjunta entre Assembleia Legislativa - MT, Escola do Legislativo_MT e Instituto Brasil Adentro.

Com isso, o município irá reduzir despesas com a saúde na média e alta complexidade, melhorar a saúde da população e atingir melhores índices, que importarão em mais recebimento de recursos federais, razão pela qual diversos municípios já estão pagando o Adicional de Qualificação – TACS, na ordem de 25% .

Dentre as competências previstas com a formação, estão:

- Atuar na perspectiva de promoção, prevenção e proteção à saúde, orientando e acompanhando famílias e grupos em seus domicílios e os encaminhando aos serviços de saúde;
- Realizar mapeamento e cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde, consolidando e analisando as informações obtidas;
- Participar, com as equipes de saúde e a comunidade, da elaboração, implantação, avaliação e reprogramação do plano de ação local de saúde;
- Participar e mobilizar a população para as reuniões do conselho de saúde;
- Identificar indivíduos ou grupos que demandam cuidados especiais sensibilizando a comunidade para a convivência;
- Trabalhar em equipe nas unidades básicas do Sistema Único de Saúde promovendo a integração entre população atendida e os serviços de atenção básica a saúde.
- Desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adstrita à Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;
- Realizar, em conjunto com a equipe, atividades de planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito de adstrição da Unidade Básica de Saúde;
- Desenvolver ações de promoção e de proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde;
- Desenvolver, em equipe, ações de promoção da saúde visando à melhoria da qualidade de vida da população, à gestão social das políticas públicas de saúde e o exercício do controle da sociedade sobre o setor Saúde;
- Desenvolver ações de prevenção e monitoramento dirigidas a grupos específicos e a doenças prevalentes, conforme definido no plano de ação da equipe de saúde e nos protocolos de saúde pública; e

- Desenvolver ações de prevenção e monitoramento dirigidas às situações de risco ambiental e sanitário para a população, conforme plano de ação da equipe de saúde.

Pelo exposto, conto com a aprovação dos nobres vereadores e atendimento pela Prefeita Municipal.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

Cézare Pastorello
Cézare Pastorello – SD
Vereador